



## ATA DE REUNIÃO

### 2ª REUNIÃO DO GRUPO DO TRABALHO DE ARQUITETURA DE ILUMINAÇÃO

A segunda reunião do Grupo do Trabalho de Arquitetura de Iluminação do CAU/SP ocorreu no dia 03/02/2016 das 14:30 hs às 17:00 na sede do CAU/SP sala 1.

#### PARTICIPANTES

---

1. Gilberto Franco – [gilberto@francoassociados.com](mailto:gilberto@francoassociados.com) – 11 98528 1188
2. Daniel de Riggi – [daniel@designprojetos.com.br](mailto:daniel@designprojetos.com.br) – 16 98148 7293
3. Maiquel Alexandre Alves – [maiquel@maiquel.com.br](mailto:maiquel@maiquel.com.br) – 17 99722 3123
4. Cláudia Borges Shimabukuro – [claudia@lit.arq.br](mailto:claudia@lit.arq.br) – 11 99186 8358

#### ASSUNTOS TRATADOS

---

Gilberto relatou a última reunião da ASBAI e trouxe algumas informações relevantes:

- Comentários enviados pela Asbai acerca das Resoluções 21 e 51 (ver anexos)
- Manual de escopo da Associação
- Relato da Arq. Claudia Torres (CAU-PE, Asbai) acerca do trabalho realizado junto CEAU, já que a Asbai vem trabalhando há bastante tempo junto a esta entidade, pleiteando a sua aceitação como membro permanente, não somente como convidado.

Como entendemos que a criação deste grupo é um reflexo direto da atuação da ASBAI junto ao CAU, acreditamos que houve um avanço nesta direção.

Na discussão das resoluções 21 e 51, foi abordado o aspecto das atribuições privativas e compartilhadas e foi consenso do grupo, que:

Considerando que o ensino da Arquitetura hoje no Brasil é o que mais oferece as ferramentas necessárias para a diversidade de conhecimentos à realização de projetos de iluminação tanto em edifícios como ambientes urbanos, o grupo



entende que a graduação em arquitetura é o caminho mais adequado para o exercício da arquitetura de iluminação, mesmo considerando a reduzida carga horária específica.

Foi iniciada a discussão sobre os honorários da profissão de Arquiteto de Iluminação que será aprofundada nas próximas reuniões e sobre formas para complementar o currículo da graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Os membros presentes à reunião se comprometeram a trazer elementos para o Plano de Trabalho Anual na próxima reunião.

## **PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

---

Elaboração do Plano de Trabalho Anual

Continuidade da discussão sobre honorários profissionais

Gilberto Franco

Coordenador

Cláudia Borges Shimabukuro

Secretária

Daniel de Riggi

Maiquel Alexandre Alves

## 1. PROJETO 1.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

### 1.3. CONFORTO AMBIENTAL

1.3.1. Projeto de adequação ergonômica;

1.3.2. Projeto de arquitetura de iluminação de edificações;

Este campo compreende a iluminação natural ou artificial perene de ambientes internos, de acessos e fachadas de edifícios.

1.3.3. Projeto de condicionamento acústico;

1.3.4. Projeto de sonorização;

1.3.5. Projeto de ventilação, exaustão e climatização;

1.3.6. Projeto de certificação ambiental;

...

### 1.9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

1.9.1. Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação;

1.9.2. Projeto de arquitetura de iluminação de ambientes externos e urbanos;

Este campo compreende a iluminação artificial perene de jardins, praças, parques, vias destinadas a pedestres e a veículos e espaços externos em geral, públicos ou privados, além de monumentos e estruturas urbanas.

1.9.3. Projeto de comunicação visual urbanística;

1.9.4. Projeto de sinalização viária;

1.9.5. Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos;

...

## 2. EXECUÇÃO

### 2.3. CONFORTO AMBIENTAL

2.3.1. Execução de adequação ergonômica;

2.3.2. Execução de instalações de arquitetura de iluminação de edificações;

2.3.3. Execução de instalações de condicionamento acústico;

2.3.4. Execução de instalações de sonorização;

2.3.5. Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização;

### 2.8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

2.8.1. Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação;

2.8.2. Execução de sistema de iluminação de ambientes externos e urbanos;

2.8.3. Execução de comunicação visual urbanística;

2.8.4. Execução de obra de sinalização viária;

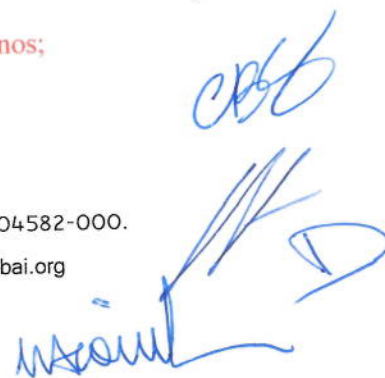
2.8.5. Implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos;

Rua Álvaro Rodrigues, 182 – conj. 63 - São Paulo – SP - Brasil – 04582-000.

Tel.: 55 11 2894 1405

asbai@asbai.org

www.asbai.org





São Paulo, 18 de outubro de 2013.

A/C: Arquiteto e Urbanista **FRANCISCO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Atribuições Profissionais (CAU/BR)

Senhor Presidente,

É com grande prazer que enviamos para sua análise as nossas considerações sobre os itens referentes às atribuições dos colegas arquitetos e urbanistas dedicados ao desenvolvimento de projetos de arquitetura de iluminação.

Destacamos os itens alterados em vermelho e inserimos uma descrição resumida de nossa atividade para o Glossário.

Estaremos a sua inteira disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Arq. e Urb. **Rafael Leão**  
Presidente da AsBAI

Arq. e Urb. **Cláudia Torres**  
Vice-presidente da AsBAI  
Conselheira CAU/PE



## Glossário

**Arquitetura de iluminação:** atividade que consiste em projetar a iluminação com embasamento conceitual – promovendo diálogo entre luz e espaço construído, para proporcionar melhor compreensão do ambiente e seu entorno, seja interno ou externo – e técnico – atendendo aos níveis de luminosidade adequados às atividades a serem desempenhadas no espaço, para garantir o conforto visual dos usuários, assim como a integração entre luz artificial e natural e o uso eficaz de energia elétrica.

A handwritten signature in blue ink, followed by the initials 'CBG' and a circled number '8'.

Rua Álvaro Rodrigues, 182 – conj. 63 - São Paulo – SP - Brasil – 04582-000.

Tel.: 55 11 2894 1405

asbai@asbai.org

www.asbai.org

Boa tarde Leonardo

Seguem abaixo informações sobre a área de atuação da Arquitetura da iluminação. Qualquer dúvida, por favor, não deixe de nos contatar.

att.

Rafael Leão  
Presidente AsBAI

-----  
A área de iluminação envolve três esferas de atuação profissional, na qual o arquiteto e urbanista, no nosso entender, abrange todas elas.

1a. **Projeto Luminotécnico**, que trata da ciência em seus aspectos exclusivamente objetivos, nos quais as fontes de luz deverão atender aos requisitos básicos de quantidades, consumo de energia, acuidade visual, conforto e controle do ofuscamento.

2a. **Projeto de Arquitetura de Iluminação (de edifícios e do espaço urbano)**, ou seja, a aplicação da luz além do confortável que inclui o outro lado do ser humano na necessidade de bem estar e seus aspectos mais subjetivos, o lado emocional no entendimento do espaço arquitetônico e urbano em suas complexidades e nos seus valores essenciais, incluindo iluminação de monumentos e fachadas. **É esta atribuição que entendemos ser exclusiva do arquiteto e urbanista.**

3a. **Projeto de Iluminação Cenográfica**, onde o caráter efêmero de instalações permite a criação de cenários em ambientes internos como também na cidade. Nesta atribuição entendemos que o *Designer* de Iluminação vem trabalhando a iluminação em seu caráter teatral e decorativo e, dessa maneira, podem atuar profissionais com outras formações além da arquitetura e urbanismo.

Texto sugerido para o Glossário:

**Arquitetura de iluminação:** atividade que consiste em projetar a iluminação, definindo, dimensionando e representando os sistemas de acordo com requisitos técnicos – atendendo aos níveis de iluminação adequados às atividades a serem desempenhadas no espaço e garantindo o conforto visual dos usuários, além da integração entre luz artificial e natural e do uso eficaz de energia elétrica – e conceituais – promovendo o diálogo entre luz e espaço construído para proporcionar melhor apreensão do ambiente e seu entorno, seja ele interno ou externo, de edifícios e de estruturas urbanas, garantindo o bem-estar físico e psicológico dos usuários.

**Projeto de arquitetura de iluminação de edificações (principais aspectos subjetivos)**

Este campo compreende a iluminação perene de ambientes internos e iluminação de acessos e fachadas de edifícios.

O projeto deverá contemplar estudos e análises sobre os aspectos subjetivos envolvidos, como: a impressão espacial do ambiente interno (percepções de pé-direito, impressão de luminosidade, direcionamento visual, hierarquia entre os elementos arquitetônicos da composição entre outros), a promoção da legibilidade do edifício na paisagem noturna, a criação da(s) atmosfera(s) mais



adequada(s) para o desempenho de atividades relacionadas ao uso do espaço interno e demais respostas emocionais do observador.

**Projeto de arquitetura de iluminação de ambientes externos e urbanos (principais aspectos subjetivos)**

Este campo compreende a iluminação perene de jardins, praças, parques, vias destinadas a pedestres e a veículos e espaços externos em geral, públicos ou privados, além de monumentos e estruturas urbanas.

O projeto deverá contemplar estudos e análises sobre os aspectos subjetivos envolvidos, como: a impressão espacial do ambiente externo (impressão de luminosidade, direcionamento visual, hierarquia entre os elementos da composição), a promoção da visibilidade e da legibilidade do monumento ou estrutura urbana na paisagem noturna, a criação da(s) atmosfera(s) mais adequada(s) para o desempenho de atividades relacionadas ao uso do espaço e os demais fatores relacionados a promoção do uso do espaço no período noturno (segurança emocional, influência e impacto no entorno, orientação espacial na malha urbana etc).

CPB  
Miguel D